



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000080

PORTARIA N.º 221/99



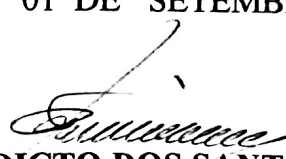
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

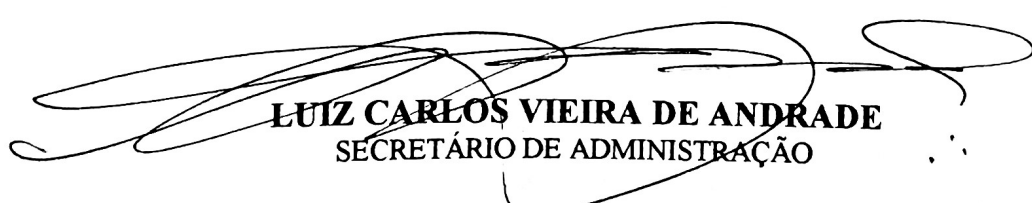
I - CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL à servidora Sra. **MARIA INÊS ALVES CAVALLI**, portadora do R.G. nº 10.426.314, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, de acordo com o Artigo 185, inciso III, alínea C e Artigo 188 da Lei Municipal nº 1.006/90; os Artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.306/98 e Artigo 8.º, § 1.º, inciso I da Emenda Constitucional nº 20/98; e conforme Processo Administrativo nº 2.592-0/99, à partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE SETEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 01 e
Setembro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO